



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 034/2019

Governador Valadares, 12 de março de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

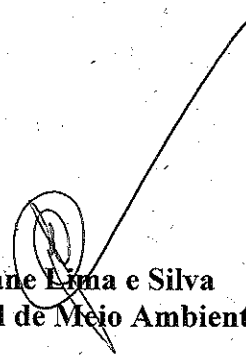
Empreendimento: J & C Assis Ltda

CNPJ: 02.365.171/0001-40

PA Nº: 23924/2009/005/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0102332/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/02/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Protocolo Siam: 0127622/2019

J & C Assis Ltda

A/C Joseli Pereira de Assis

Rua Osvaldo Cruz, nº 213 – Cidade Nobre

Ipatinga/MG – CEP: 35162-396